

MEMÓRIA COMUNICACIONAL E POLÍTICA DE ESTADO: os mandatos da presidenta Dilma Rousseff¹

Ana Javes Luz²
Maria Helena Weber³

Resumo: *O artigo apresenta e defende a hipótese da Memória Comunicacional, compreendendo que os produtos da comunicação governamental registram, de maneira única, a política, a administração, a cultura e a sociabilidade de um determinado período histórico. Esses produtos, quando preservados e publicamente acessíveis, constituem o que denominamos Memória Comunicacional, conceito construído na articulação teórico-metodológica de postulados vinculados à Democracia Digital, à Comunicação, à Ciência da Informação e à História. Metodologicamente, este percurso incluiu revisão bibliográfica e pesquisa histórica e documental que compuseram o estudo de caso sobre a comunicação dos mandatos da presidenta Dilma Rousseff (2011–2016) disponibilizada no site oficial da Presidência da República. Os resultados revelam negligência do Estado brasileiro quanto à preservação e ao acesso às informações oficiais na forma de produtos comunicacionais da ex-presidenta, comprometendo o direito à informação e à memória.*

Palavras-Chave: *Memória Comunicacional; Comunicação Governamental; Dilma Rousseff.*

COMMUNICATIONAL MEMORY AND STATE POLICY: the terms in Office of former Brazilian President Dilma Rousseff

Abstract - *This paper presents and defends the Communicational Memory hypothesis, considering that government communication products uniquely record the politics, administration, culture, and sociability of a given historical period. These products, when preserved and publicly accessible, constitute what we call Communicational Memory, a concept built on the theoretical and methodological articulation of postulates based on Digital Democracy, Communication, Information Science and History. Methodologically, it includes a literature review and historical and documentary research that composed the case study about the former President Dilma Rousseff's communication, available on the Presidency's official website, during her terms in Office (2011-2016). The results reveal the Brazilian State's negligence regarding the preservation and public access to official information about the former President in the form of communication products, compromising the legal right to information and memory.*

Keywords: *Communicational Memory; Government Communication; Dilma Rousseff.*

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Política do 31º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz - MA. 06 a 10 de junho de 2022.

² UFRGS. Jornalista (UFC); mestra e doutora em Comunicação e Informação (UFRGS); coordenadora executiva do Observatório da Comunicação Pública. E-mail: anajaves@gmail.com.

³ UFRGS, doutora em Comunicação, professora e pesquisadora do PPGCOM/UFRGS, bolsista Pq CNPq, coordenadora do Núcleo de Comunicação Pública e Política e do Observatório da Comunicação Pública. E-mail: maria.weber@ufrgs.br.

*por eso cuando vuelva
y algún día será
a mis tierras mis gentes y mi cielo
ojaló que el ladrillo que a puro riesgo traje
para mostrar al mundo cómo era mi casa
dure como mis duras devociones
a mis patrias suplentes compañeras
viva como un pedazo de mi vida
quede como un ladrillo en otra casa.
(La casa y el ladrillo, Mario Benedetti, 1976)*

1. Apresentação

Este artigo introduz e defende a hipótese da Memória Comunicacional⁴, compreendida como a memória formada por produtos e atos da comunicação governamental (notícias, propaganda, eventos, entrevistas, discursos etc.) que registram de maneira única a política, a gestão, a cultura e a sociabilidade de um determinado período histórico concernente a um país, um estado, uma cidade. Trata-se, portanto, de importante dimensão constitutiva do Estado democrático que, como tal, exige a preservação dos seus arquivos, bem como seu acesso público facilitado, especialmente, nos sites oficiais – principais mídias e repositórios de difusão e armazenamento da comunicação governamental.

Memória e Comunicação são áreas do conhecimento intrinsecamente relacionadas. Não se supõe lembrar de um acontecimento passado sem que ele, de alguma maneira, tenha sido compartilhado, comunicado, e sem que esse relato ou registro esteja disponível para rememoração e transmissão, a fim de que não se perca e não se esqueça. Além disso, reconhecendo que a comunicação empreendida pelos governos democráticos, quando balizada pelos princípios da comunicação pública, produz informações de interesse público e de caráter único, o direito de acesso a essas informações está relacionado ao direito à memória.

Estamos falando de um repertório único, que reúne características, projetos e comportamentos de grupos políticos e de administrações que se tornam visíveis através de estratégias de comunicação, que refletem a identidade, a cultura, a política e a relação de governos com os cidadãos e instituições. Conforme afirma Huyssen (2000), o tema da

⁴ Este artigo é um recorte possível da tese “Comunicação Pública e Memória Comunicacional: revelações e apagamentos sobre o governo da presidenta Dilma Rousseff” (LUZ, 2021), defendida em dezembro de 2021 no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob orientação da profa. dra. Maria Helena Weber.

memória tem relação direta com processos de democratização, de defesa dos direitos humanos e de fortalecimento de esferas públicas da sociedade.

O acesso à comunicação executada por diferentes governos permite compreender a comunicação governamental como prática inerente aos movimentos da política e lança luzes sobre a importância do registro documental e da preservação do acervo derivado dessa comunicação para a memória das democracias. Afinal, de que forma a reconstituição histórica seria possível se os arquivos dessa comunicação não fossem preservados e não estivessem publicamente acessíveis? Nessa direção, o foco da análise aqui proposta está no acesso à comunicação de governos com mandatos finalizados.

Assim, para introduzir, conceituar e defender a hipótese sobre a Memória Comunicacional, apresentamos o estudo de caso que investigou como os arquivos referentes à comunicação governamental empreendida durante os mandatos da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) são disponibilizados pela Presidência da República através do seu site. Três critérios justificaram a escolha do governo Dilma como objeto de análise: (1) o executivo federal detém o maior e melhor estruturado sistema de comunicação governamental vigente e em atuação, servindo como referência para análise e estruturação de sistemas de comunicação em outras instâncias governamentais; (2) governos produzem e difundem cotidianamente grande quantidade de dados e de informações, característica própria das sociedades contemporâneas digitalmente conectadas, ensejando o debate a respeito da preservação digital desses conteúdos; e (3) Dilma Rousseff é protagonista de dois marcos da história recente brasileira: foi a primeira mulher a presidir o país e, em seu segundo mandato, sofreu um processo de impeachment altamente controverso. Trata-se, portanto, de personagem que enriquece as análises no campo da Comunicação e Política, com importância na história e na memória brasileira.

Neste artigo, privilegamos uma abordagem teórica que aciona conceitos dos estudos vinculados à Democracia Digital, à Comunicação, à Ciência da Informação e à História. Metodologicamente, além de revisão bibliográfica, apresentamos a pesquisa histórica e documental que permitiu conceber o percurso do estudo de caso sobre a preservação e o apagamento da comunicação dos mandatos da presidenta Dilma Rousseff no site oficial da Presidência da República, avaliando o acervo disponível quanto à sua qualidade democrática, comunicacional, informacional e memorialística. Ao final, apresentamos os resultados das análises e nossas considerações finais.

2. Comunicação Pública e Memória

A comunicação entre um governo democrático e a sociedade deve atender aos requisitos de publicidade e de promoção da transparência de atos oficiais e suas justificações, obediente ao interesse público e fomentadora do debate público, que contribuem para a formação da opinião pública. Esse é o entendimento da comunicação exigida nas democracias – a Comunicação Pública –, capaz de mobilizar a comunicação institucional do Estado, a comunicação mediática e a comunicação da sociedade, gerando disputa de opiniões, ações coletivas, associações e mobilizações (WEBER, 2017).

Articulando as proposições de Esteves (2011) e de Weber (2017; 2020), tratamos a Comunicação Pública como a concretização do debate público entre as diversas instituições democráticas do Estado, da mídia e da sociedade sobre temas de interesse coletivo – isto é, como *medium* voltado à promoção da cidadania. Esteves (2011, p. 190) destaca que “é precisamente como uma forma de comunicação pública que a publicidade dá visibilidade à política” e que essa é uma obrigação do Estado, exigida nas sociedades democráticas.

Um governo transparente, que presta contas dos seus atos e se sujeita ao escrutínio público, é característica esperada dos poderes da República, especialmente, do poder executivo. Os direitos à informação e à memória estão, cada vez mais, imbricados ao debate sobre o fortalecimento da democracia.

Conforme demonstrou Halbwachs (2003), a memória sempre é fruto de uma construção coletiva, ainda que o acontecimento ao qual se refira tenha sido vivido individualmente. Para o autor, além das trocas sociais, fixar esses relatos é igualmente necessário, pois:

Quando a memória de uma sequência de acontecimentos não tem mais por suporte um grupo, o próprio evento que nele esteve envolvido ou que dele teve consequências, que a ele assistiu ou dele recebeu uma descrição ao vivo de atores e espectadores de primeira mão [...] o único meio de preservar essas lembranças é fixá-las por escrito em uma narrativa, pois os escritos permanecem, enquanto as palavras e os pensamentos morrem (HALBWACHS, 2003, p. 101).

Mas além de fixar os relatos e conservar seus registros, é necessário garantir o acesso a esses documentos. Como aponta Nora (1993), por não haver memória espontânea criam-se os “lugares de memória”. Esses são lugares de resistência. A partir deles, a memória sobrevive ao esquecimento, ainda que não tenha sido reconhecida e validada pela história. Rêgo (2014) faz importante alerta ao defender que os lugares de memória não devem ser entendidos como repositórios frios, duros, mas como lugares onde a memória é trabalhada. Por isso, nesse

olhar alargado e atualizado do conceito, dialogamos com a proposição de “dever de memória”, encontrada em Ricœur (2003) e Mate (2011; 2009).

Há inegável prejuízo para as democracias quando o passado de grupos tradicionalmente à margem das narrativas oficiais, ou de grupos políticos em minoria na arena de disputas da esfera pública, têm suas memórias impedidas e silenciadas. Mate (2011; 2009) fala de memória como de dever de justiça, pois defende que a coesão social em regimes democráticos passa pelo reconhecimento dos acontecimentos e das memórias concernentes tanto aos segmentos sociais dominantes quanto aos dominados.

Porém, memória não é necessariamente o oposto de esquecimento, mas uma interação entre apagamento e conservação (TODOROV, 2015, p. 14, tradução nossa). Em outras palavras, assegurar o direito de memória não significa tudo preservar e por tempo indefinido, mas observar quem escolhe o que será guardado e sob quais critérios.

O que nós reprovamos nos algozes hitleristas ou stalinistas não é que eles retinham certos elementos do passado mais do que outros [...] mas que eles se arrogavam o direito de controlar a escolha dos elementos a guardar. Nenhuma instância superior, dentro do Estado, deveria poder dizer: você não tem o direito de procurar, por conta própria, a verdade dos fatos (TODOROV, 2015, p. 14, tradução nossa).

Atualmente, as TICs e a internet têm afetado o trabalho do historiador, sua relação com as fontes históricas, com a produção, a disponibilização e o consumo do conhecimento. Como aponta Noiret (2015, p. 29), o digital remodelou a documentação do historiador e os instrumentos usados para seu acesso, armazenamento e trato. Na era da comunicação digital e da internet como principal plataforma de produção, armazenamento e difusão de conteúdos, arquivos nascidos digitais podem vir a ganhar, a depender de sua natureza informacional, o valor de “patrimônio digital” ou de “herança digital”, passando a exigir políticas públicas que assegurem sua preservação e disponibilização para acessos no presente e no futuro, ao maior número de pessoas. Além disso, vivemos um paradoxo na era da comunicação digital: nunca se produziu e se veiculou tantas informações ao mesmo tempo em que nunca se perdeu tanta informação. Essas são características dos ambientes digitais: dinâmicos e efêmeros. Segundo Formenton e Gracioso (2020), esses ambientes “impõem perdas rápidas e definitivas de registros importantes disponíveis online, retratando um dos desafios globais do século XXI de garantir a preservação e o acesso contínuo a uma memória pessoal, corporativa e cultural digital” (FORMENTON; GRACIOSO, 2020, p. 3).

O ambiente digital conectado também transformou as formas de governança, de acompanhamento e de participação da sociedade nos negócios públicos. Com efeito, a oferta

de informações oficiais para acesso público em canais digitais, seja em forma de pacotes de dados abertos ou de conteúdos já processados, cresceu significativamente nas últimas décadas. Isso é resultado do desenvolvimento e da adoção de políticas públicas de transparência em diversos países (GOMES; AMORIM; ALMADA, 2018). Além disso, desde que os governos passaram a fazer uso das TICs para a oferta de serviços públicos e de informações, os sites oficiais ganharam centralidade nas estratégias de comunicação governamental. Do “governo eletrônico”, nos primórdios da década de 1990, à internet móvel no século XXI, a comunicação se tornou atividade majoritariamente digital e os sites e redes sociais passaram a ser suas principais mídias de difusão. Sites e portais oficiais são “capazes de influir no aumento do engajamento político do cidadão; capazes de tornar o Estado mais transparente; de fortalecer processos de accountability e de criar uma ambiência propícia para a deliberação pública” (SILVA, 2017, p. 121). E são importantes repositórios para notícias, discursos, entrevistas, agendas oficiais, fotos, vídeos, campanhas publicitárias, entre tantos outros produtos derivados das atividades referentes à comunicação governamental.

Além disso, estamos na era pós-custodial (SILVA, 2009), em que “só o acesso público [à informação] justifica e legitima a custódia e a preservação” (SILVA, 2009, p. 50). E se somente o acesso público justifica a custódia, essa afirmação ganha ares normativos quando aplicada ao poder de guarda e de preservação que o Estado detém sobre as informações de interesse público que produz e veicula.

3. Memória Comunicacional, a hipótese

As atividades comunicacionais que favorecem a transparência nas democracias são estrategicamente concebidas para garantirem a visibilidade do governo e dos seus gestores, produzindo e veiculando peças de comunicação que apresentam, informam e registram a gestão na forma de discursos, eventos, notícias, campanhas publicitárias, além de farta produção audiovisual sobre as ações governamentais. Esses produtos são fontes históricas de caráter singular. Juntos, compõem um acervo que, quando preservado e publicamente acessível, permitem a conformação de uma memória política, administrativa, social, cultural e comunicacional. Essa memória multifacetada é o que denominamos Memória Comunicacional, isto é, a memória conformada a partir da comunicação governamental e possibilitada pelo acesso aos seus arquivos.

Derrida (2001) afirma que o arquivamento tanto produz quanto registra o evento. Da mesma forma, podemos afirmar que a comunicação governamental tanto dá voz, publiciza e documenta um governo quanto produz conhecimento sobre a própria comunicação. Além de registrar os acontecimentos políticos e administrativos aos quais faz referência, permite refletir sobre essa atividade sem a qual a democracia inexistiria. Nesse sentido, a Memória Comunicacional permite igualmente acessar e reconstituir aspectos do próprio fazer comunicacional, como dimensão sensível, concreta e material da realidade social (FRANÇA; SIMÕES, 2016). Ou seja, trata-se de compreender essa comunicação não apenas como estratégia pela disputa de opinião e votos, empreendida por um governo e a ele vinculada, mas como atividade imprescindível aos regimes democráticos e cujos arquivos são de interesse público e devem estar publicamente disponíveis para acesso dos cidadãos.

Cabe ressaltar que a visibilidade e a transparência necessárias à governabilidade nas democracias exigem a adoção de investimentos, tecnologias e especialistas com o objetivo estratégico de produzir e de veicular peças e registros jornalísticos, publicitários, eventos, manifestações e discursos. Por isso, o uso das tipologias que caracterizam os sistemas de comunicação governamental (LUZ, 2016) dão concretude à hipótese da Memória Comunicacional, cuja materialidade pode ser identificada quando há o arquivamento e o acesso público às: *Estruturas e Políticas de Comunicação*, ao *Jornalismo Institucional*, às ações de *Relações Públicas*, à *Propaganda*, ao funcionamento das *Mídias Públicas*, aos *Acervos Multimídia* de áudio, fotos e vídeos, aos perfis institucionais das *Redes Sociais Digitais* e aos sites oficiais, aos *Fóruns de Participação*, às *Ouvidorias* e às *Prestações de Contas* (LUZ, 2016).

A partir do reconhecimento, da preservação e do acesso público aos arquivos da comunicação de governos podemos reconhecer a história e as características associadas à política, à cultura e à sociabilidade de um determinado período histórico, além de desvendar aspectos estratégicos da governança pública. O conhecimento sobre a autonomia dos sistemas de comunicação governamental – sua estrutura burocrática e as políticas implementadas no setor – revelam, portanto, como o governo tratou essa atividade fundamental aos regimes democráticos, nos quais o diálogo entre governo e sociedade é mandatário. E permite que a sociedade compreenda e fiscalize a atividade, que deve ser tratada com a mesma publicidade delegada às demais políticas públicas.

Dessa forma, para o acompanhamento, o registro e a visibilidade dos governos, a identificação e o acesso a produtos derivados das atividades profissionais ligadas ao campo da comunicação dão forma à comunicação institucional. Para a memória democrática, esses produtos são fontes históricas únicas, pois oferecem as informações a partir da visão do governo que as executa, permitindo identificar suas ideologias, prioridades, temas, políticas etc. Além disso, os discursos são a fala pública dos governantes, através dos quais acessamos seus posicionamentos e justificativas, cotejando, também, sua linguagem particular, estética e comportamentos. Em uma democracia eleitoral representativa como a brasileira, a fala e o comportamento público do eleito têm poder de influenciar outros gestores e a sociedade, revelando também aspectos culturais e políticos da época.

Por fim, é importante reconhecer que os sites oficiais são, ao mesmo tempo, espaços de difusão e importantes repositórios de conteúdos. A preservação dos seus conteúdos permite que acessemos não apenas as informações que foram veiculadas em determinadas épocas, mas também sua forma e a maneira como a comunicação governamental foi executada em determinado período. E ainda que as linguagens técnicas evoluam frequentemente, é possível criar acervos para acesso a versões históricas dessas mídias. Por isso, para as pesquisas em comunicação, essa arqueologia midiática fornece conteúdo de inestimável valor histórico, que aqui sistematizamos na hipótese da Memória Comunicacional. Essa hipótese, desenvolvida a partir da articulação de conceitos teóricos e pesquisas empíricas no campo da Comunicação, da Informação, da Democracia e da História, está sistematizada e operacionalizada no Gráfico 1.

Gráfico 1: Memória Comunicacional



Fonte: LUZ, 2021.

A identificação e avaliação da qualidade da Memória Comunicacional pode ser realizada por operadores analíticos, que acionam conceitos de quatro eixos teóricos:

a) No âmbito das teorias democráticas, consideramos:

- que a esfera pública é o espaço central da vida em democracia (ARENDDT 2007 [1958]) e que publicidade e transparência governamental são exigências democráticas, que permitem o acompanhamento e a fiscalização por parte dos cidadãos (BOBBIO, 1986; 1987);
- que a internet trouxe inúmeros ganhos democráticos, dentre eles a provisão, a recuperação e a troca da informação política governamental (ALMADA, 2017);
- a facilidade dos governos armazenarem e disseminarem essa informação e que essa oferta de informação aumenta o nível de interesse e envolvimento dos cidadãos na política, qualificando a participação civil nos negócios públicos e fortalecendo processos de *accountability* (ALMADA, 2017).

b) No âmbito da Ciência da Informação:

- que a transparência informacional (JARDIM, 1999) amplia “as possibilidades de controle democrático da sociedade política pela sociedade civil”, em contraposição a cenários de opacidade informacional, nos quais há ausência de interação informacional envolvendo o aparelho de Estado (via os seus agentes) e a sociedade civil;
- que os arquivos derivados da atividade comunicacional do Estado devem ter seu acesso facilitado respeitando a premissa do paradigma pós-custodial segundo o qual “só o acesso público [à informação] justifica e legitima a custódia e a preservação” (SILVA, 2009).

c) No âmbito da Comunicação Pública:

- que a publicidade, crítica e debate são práticas comunicacionais (ESTEVES, 2011) que permitem compreender a comunicação como *medium* de cidadania;
- que a estrutura normativa da comunicação pública prevê o não fechamento do público; o não fechamento temático e a paridade argumentativa entre os participantes do debate público (ESTEVES, 2011);
- que as estratégias adotadas na comunicação do Estado – visibilidade, credibilidade, autonomia, relacionamento direto, propaganda e imagem pública (WEBER, 2011) – permitem analisar a qualidade dessa comunicação.

d) No âmbito da Memória:

- que as democracias devem garantir um “dever de memória” (RICŒUR, 2003) e de um “dever de justiça” (MATE, 2011; 2009) em contraposição a uma “memória manipulada” (RICŒUR, 2000), isto é, quando ações de seleção, de supressão e/ou de deslocamentos dos fatos são reconhecidas como ações deliberadas e passíveis de responsabilização;
- que memória não é o oposto de esquecimento. Toda memória é, necessariamente, uma seleção (TODOROV, 2000). Mas, em uma democracia, esperam-se regras claras sobre o que será preservado, sob que critérios, com qual acesso e por quanto tempo.

O Quadro 1 sistematiza esses operadores analíticos em eixos e categorias que permite associar, individualmente, valorações positivas (vinculadas à promoção do interesse público) e negativas (quando há prevalência de interesses privados de pessoas, grupos, partidos etc).

Quadro 1: Categorias normativas de análise da Comunicação Governamental

Eixos	Categorias	Valoração positiva (Interesse público)	Valoração negativa (Interesses privados)
Democracia	Publicidade	Visível	Parcialmente visível ou Invisível
	<i>Accountability</i>	Fiscalizável (<i>accountable</i>)	Não fiscalizável (<i>unaccountable</i>)
Comunicação	Pluralidade	Liberdade temática	Censura
	Crítica/Debate	Esclarecida	Corrompida
	Estratégias	Identificáveis	Parcialmente identificáveis ou Ocultas
Informação	Acessível	Disponível	Parcialmente indisponível ou Indisponível
	Informativo	Transparente	Opaco
Memória	Dever de Memória	Preservação	Apagamento e/ou Manipulação
	Dever de Justiça	Passado presente	Passado ausente

Fonte: LUZ, 2021.

Esses operadores foram aplicados ao estudo de caso sobre a comunicação do Governo Dilma Rousseff apresentado neste artigo, com vistas a demonstrar e defender o conceito da Memória Comunicacional. Para tanto, foi realizada a análise do objeto empírico – a preservação e a disponibilidade da comunicação governamental empreendida nos mandatos da presidenta Dilma Rousseff no site oficial da Presidência da República, conforme apresentado a seguir.

4. A memória do governo Dilma no site do Planalto

Dilma Rousseff foi a primeira mulher a ser eleita para a Presidência do Brasil e sua ascensão ao poder é marcada por muitos simbolismos. Desde a questão de gênero – pelo fato de um cargo com tradições até então exclusivamente masculinas se ver ocupado por uma mulher que venceu a primeira disputa eleitoral que disputou – até questões como o fato de ter sido presa política de um regime militar encerrado há menos de 30 anos e em que muitos dos seus algozes seguiam vivos. Além disso, sua eleição significou a permanência da esquerda no poder, através do Partido dos Trabalhadores, superando qualquer outro partido no governo desde o restabelecimento das eleições diretas para presidente em 1989.

Esses fatos foram sucedidos por acontecimentos públicos, políticos e administrativos igualmente importantes, como o seguimento das políticas sociais de distribuição de renda iniciadas no governo anterior, a instituição da Lei de Acesso à Informação em 2011, a criação da Comissão Nacional da Verdade no mesmo ano, o enfrentamento das manifestações de junho de 2013, a reeleição em 2014 e o *impeachment* em 2016. Foi um governo marcado por fatos históricos de inegável importância política, fartamente registrados sob a ótica do governo através das suas estratégias de comunicação e dos produtos derivados das atividades profissionais correlatas.

E, para acessar esses arquivos, recorreremos à principal mídia e repositório de acesso aos produtos gerados pela comunicação governamental da Presidência da República: o site do Palácio do Planalto⁵. Nele, é possível acessar notícias, discursos, pronunciamentos, notas oficiais, entrevistas, fotos, vídeos, áudios, entre outras informações relativas à divulgação das atividades presidenciais, além de documentos como a biografia do/a Presidente/a e do Vice-Presidente, agendas oficiais, estrutura administrativa do governo e a seção de “Acesso à Informação”, na qual estão dispostos contratos, editais, peças orçamentárias etc.

Além de divulgar as atividades realizadas pelo/a Presidente/a no exercício do cargo, o *website* do Planalto possui a “Galeria dos Ex-presidentes” no “Acervo da Biblioteca da Presidência”, onde se diz ser possível acessar “com exclusividade todo o conteúdo produzido pelos ex-presidentes da República durante o mandato presidencial, além de fornecer informações bibliográficas e publicações oficiais” (BIBLIOTECA DA PRESIDÊNCIA, 2021, s/p).

⁵ Disponível em: www.gov.br/planalto. Acesso em: 01 jan. 2022.

Nesse acervo, encontram-se a biografia dos ex-Presidentes e Vices, informações sobre o período de governo, a composição ministerial, a lista de órgãos governamentais que compunham a estrutura administrativa do Estado naquele período, a agenda de compromissos presidenciais, a agenda de viagens, as mensagens presidenciais enviadas ao Congresso Nacional e alguns produtos derivados das atividades da comunicação institucional empreendida pela Secom. Trata-se de um valioso repositório sobre os mandatos presidenciais brasileiros.

O site oficial do Palácio do Planalto, juntamente com a página da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR), são, portanto, as principais páginas de acesso à comunicação governamental relativas ao mandato presidencial e ao governo federal. E foram nesses *locos* de pesquisa que realizamos o levantamento documental que nos permitiu analisar a qualidade do acervo de comunicação da ex-presidenta disponibilizado no site oficial da Presidência.

Trata-se da comunicação planejada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e executada por profissionais das áreas de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade, vinculados ou terceirizados pelo órgão, que durante os dois mandatos em questão registrou e deu visibilidade aos principais acontecimentos do governo sob a ótica do poder executivo. Ela foi identificada nas notícias, entrevistas, discursos, propagandas, realização e cobertura de eventos, patrocínios, pesquisas de opinião, dentre outras peças características desse fazer profissional, conforme o levantamento realizado a partir dos relatórios anuais de gestão elaborados pela Secom entre 2011 e 2016 (Quadro 2).

Quadro 2: Ações e produtos de comunicação do governo Dilma Rousseff

Produtos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Entrevistas da presidenta à imprensa nacional, regional e internacional	63	27	52	17	21	Não informado	180
Eventos/Viagens	79	57	81	101	50	Não informado	368
Campanhas Institucionais	72	80	69	46	25	37	329
Campanhas de Utilidade Pública	23	23	18	20	15	15	114
Programa “Cafê com a Presidenta”	43	55	56	26	Não informado	Não informado	180
Coluna “Conversa com a Presidenta”	47	52	53	25	Não informado	Não informado	177
Programa “Bom dia Ministro”	52	50	42	17	31	11 (até maio)	203
Programa “Brasil em Pauta”	09	07	09	12	09	04 (até maio)	50
Boletim “Em Questão”	226	245	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	471

Fonte: LUZ, 2021 (com base em Relatórios de Gestão da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República).

Pelo levantamento sistematizado no Quadro 2, constatamos que à exceção das notícias (cuja quantidade não foi informada em nenhum ano), o maior número de peças produzidas pela Secom durante o governo Dilma Rousseff diz respeito à publicidade, composta por campanhas institucionais, no total de 329, e à publicidade de utilidade pública, no total de 114. Isso resulta em um total de 443 campanhas, em pouco mais de cinco anos de gestão.

A fim de dimensionar o custo exigido para empreender essas atividades, o segundo levantamento analisou as peças orçamentárias anuais da Presidência da República, à qual, entre os anos de 2011 a 2016, a Secom esteve administrativamente vinculada. De posse desses documentos, disponíveis no site da Câmara dos Deputados, e a partir do cruzamento dos códigos de atividades executadas pela Secom – apresentadas em seu Plano de Ações e Atividades (SECOM, 2012), e as despesas liquidadas ano a ano, sistematizamos no Quadro 3 o custo de cada atividade de comunicação realizada no âmbito da Presidência.

Quadro 3: Despesas de comunicação da Presidência da República nos governos Dilma

Ano	Comunicação Institucional	Comunicação e transmissão de atos e fatos do Governo Federal	Publicidade de Utilidade Pública	Publicações Oficiais	Capacitação de agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM
2011	R\$ 160.490.437,00	R\$ 58.649.680,00	R\$ 33.367.740,00	R\$ 17.760.091,00	R\$ 32.520,00
2012	R\$ 173.016.091,00	R\$ 71.325.636,00	R\$ 32.994.282,00	R\$ 19.952.604,00	R\$ 7.900,00
2013	R\$ 230.733.879,00	R\$ 89.741.801,00	R\$ 20.099.278,00	R\$ 33.923.449,00	R\$ 55.727,00
2014	R\$ 231.209.769,00	R\$ 84.378.402,00	R\$ 20.200.000,00	R\$ 43.837.786,00	R\$ 790.809,00
2015	R\$ 155.161.615,00	R\$ 36.315.528,00	R\$ 12.357.313,00	R\$ 36.348.099,00	R\$ 526.799,00
2016*	R\$ 17.888.594,00	R\$ 2.869.480,00	R\$ 7.455.952,00	R\$ 14.158.255,00	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 968.500.385,00	R\$ 343.280.527,00	R\$ 126.474.565,00	R\$ 165.980.284,00	R\$ 1.916.755,00

* Até maio de 2016.

Fonte: LUZ, 2021, com base nos dados da Câmara dos Deputados.

Esse levantamento orçamentário evidencia que a comunicação governamental possui inequívoco caráter patrimonial. Sua execução implica não apenas a existência de uma estrutura física, tecnológica e burocrática para seu funcionamento, mas é necessário, também, um considerável aporte financeiro para que o sistema de comunicação funcione. Por isso, nos parece cabível afirmar que, assim como é inaceitável a depredação do patrimônio público físico como escolas, postos de saúde, praças etc., deveria ser igualmente inaceitável a perda e/ou destruição desse patrimônio comunicacional.

O acompanhamento e as análises sobre o acervo do governo Dilma no site do Planalto indicaram, no entanto, haver comprometimento da capacidade de reconstituirmos esse período de governo a partir dos arquivos da comunicação governamental realizada pelo executivo federal. A página do Palácio do Planalto e o acervo histórico ali disponibilizado foram avaliados nos quatro eixos teóricos apresentados no Quadro 1 – *Democracia, Comunicação Pública, Informação e Memória* – e a conclusão é que houve negligência do Estado na preservação e disponibilização pública dos arquivos referentes à ex-presidenta.

No eixo *Democracia*, constatamos que a publicidade dos atos governamentais é parcial e que a ausência de dados e de informações impossibilita a *accountability*. A publicidade governamental, entendida por transparência pública, é fundamental para o acompanhamento, a fiscalização e, quando necessário, para a responsabilização dos gestores públicos. Esse

acompanhamento deve ser facultado não apenas aos órgãos de controle oficiais, que fazem uso de relatórios específicos, peças orçamentárias e têm acesso a arquivos que nem sempre são disponibilizados publicamente; mas importa também à sociedade que, através de organizações civis, da imprensa e da academia, podem e devem refletir sobre a atividade dos governos brasileiros, inclusive aqueles já encerrados.

As dificuldades de acesso das pesquisadoras a relatórios de gestão, não listados nos sites atuais – ainda que disponíveis – é um dos exemplos do prejuízo que a ausência de uma política clara de preservação e de acesso às informações oficiais gera na pesquisa acadêmica. Da mesma forma, a inexistência, no sites oficiais pesquisados, das campanhas publicitárias e das notícias produzidas e veiculadas no período impede a análise dessas importantes formas de comunicação institucional que proporcionam visibilidade estratégica aos governos e seus governantes.

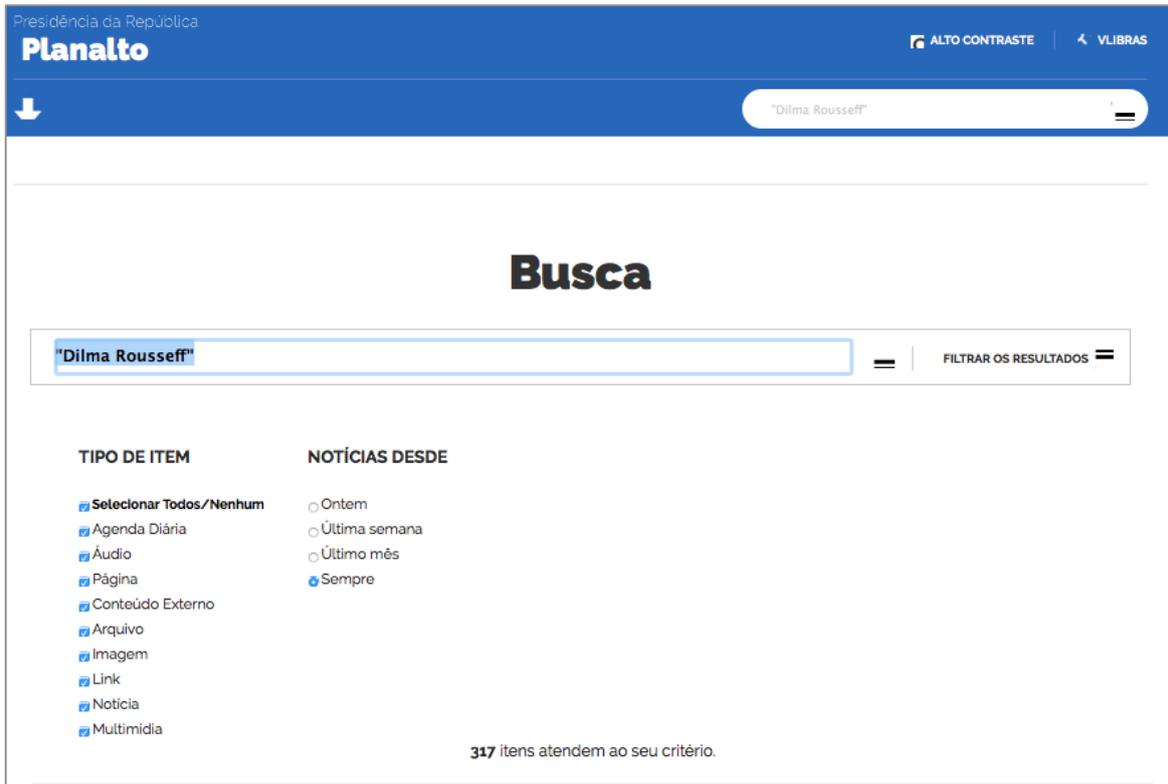
No caso das notícias, a pesquisa, que monitorou o site do Planalto ao longo dos últimos seis anos apontou que, em 20 de novembro de 2017, a busca pelo nome Dilma Rousseff no site do planalto resultava em 208 notícias (Figura 1). Na busca realizada seis meses depois com a mesma palavra-chave, em 23 de maio de 2018, dentre os 317 itens disponíveis (Figura 2) apenas 72 eram notícias (Figura 3), um decréscimo de quase 300% em comparação à busca anterior.

Figura 1: Notícias com o termo “Dilma Rousseff” no site do Planalto em novembro de 2017



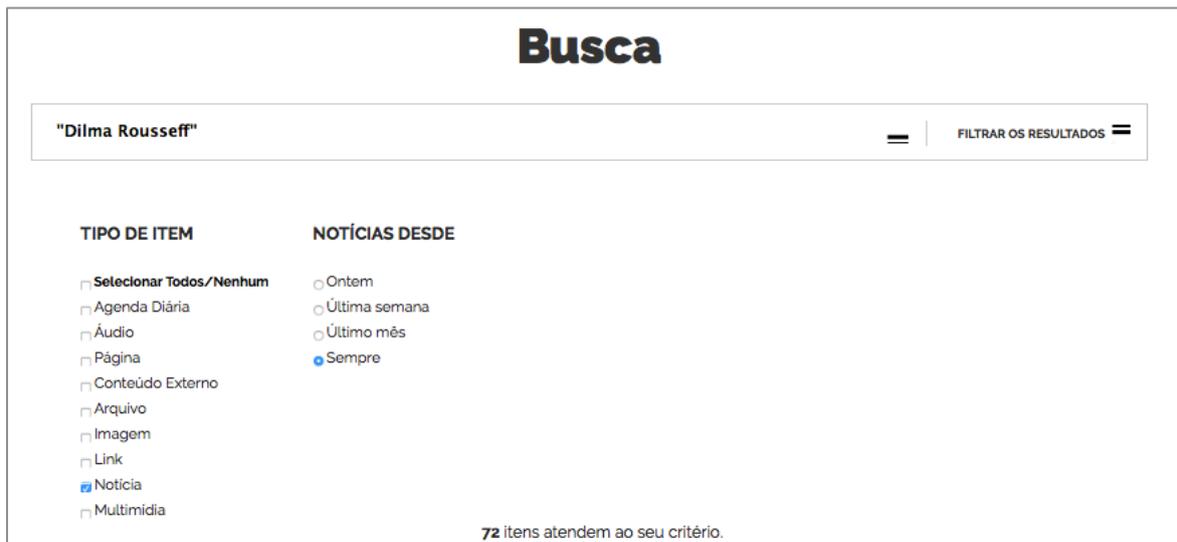
Fonte: Captura de tela da página do Planalto, no domínio gov.br, feita em 23 mai. 2018.

Figura 2: Total de itens com o nome Dilma Rousseff no site do Planalto em maio de 2018



Fonte: Captura de tela da página do Planalto, no domínio gov.br, feita em 23 mai. 2018.

Figura 2: Notícias disponíveis com o nome Dilma Rousseff no site do Planalto em maio de 2018



Fonte: Captura de tela da página do Planalto, no domínio gov.br, feita em 23 mai. 2018.

No eixo *Comunicação Pública*, em que avaliamos a qualidade do acervo da ex-presidenta com base na sua pluralidade temática, no favorecimento à crítica e ao debate público sobre o governo e na possibilidade de identificação das estratégias de comunicação social utilizadas, não identificamos censura temática no acervo do governo Dilma. Significa que encontramos diversos temas tratados pela comunicação durante o período avaliado, inclusive alguns considerados sensíveis ao debate público, tais como combate à violência contra a mulher, exploração sexual de crianças e adolescentes, posicionamentos sobre o processo de *impeachment* da ex-presidenta. Nesse item, a valoração associada ao interesse público prevaleceu, tendo o acervo sido classificado como plural. No entanto, trata-se do único item, em toda a análise, que recebeu classificação positiva.

Já na categoria crítica e debate, as verificadas ausências de produtos de comunicação do acervo, por exclusão ou ocultamento, comprometem a crítica esclarecida sobre o governo, corrompendo, na mesma medida, o debate público sobre esse período da nossa história. Como reconstituir e avaliar o governo da ex-presidenta sem ter acesso a importantes peças de comunicação que revelam os discursos do governo a partir da sua ótica política e governamental? É o caso das notas oficiais emitidas pela ex-presidenta ao longo dos seus mandatos. O monitoramento da página permitiu atestar que houve mudança de *layout* e que as notas oficiais e os artigos assinados pela ex-governante, hoje indisponíveis, estavam na página pelo menos até 12 de abril de 2018, como demonstra a Figura 4.

Figura 4: Página do Acervo de Dilma Rousseff na Galeria de Ex-presidentes

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MANDATOS DE DILMA ROUSSEFF \(2011-2015 E 2015-2016\)](#) > [INFORMAÇÕES](#)

Filtros de Pesquisa

Notícias

Governo do Brasil

Credenciamento

ACOMPANHE O PLANALTO

Agenda do Presidente

Agenda do Presidente em Exercício

Notas Oficiais

Foto oficial

Notícias

Imagens

Vídeos

Áudios

Mandatos de Dilma Rousseff (2011-2015 e 2015-2016)

Biografia da ex-Presidente Dilma Rousseff

Primeira mulher a se tornar Presidente da República do Brasil, Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947, na cidade de Belo Horizonte (MG). Iniciou militância política aos 16 anos até chegar aos cargos de secretária e ministra. Foi eleita presidente em 2010, reeleita em 2014 e afastada definitivamente da Presidência em 31 de agosto de 2016, após ser condenada por crime de responsabilidade pelo Senado Federal.

Baixe a foto oficial da ex-Presidente

DISCURSOS

12/05/2016

Declaração à imprensa da Presidenta da República, Dilma Rousseff - Brasília/DF

ACESSE TODOS OS DISCURSOS

NOTAS OFICIAIS

16/08/2016

Nota oficial

21/04/2016

Nota de pesar pelo acidente na ciclovia

ACESSE TODAS AS NOTAS OFICIAIS

ARTIGOS

Manifestos de artistas e intelectuais em defesa da democracia

Manifestos de juristas em defesa da democracia

ACESSE TODOS OS ARTIGOS

Fonte: Captura de tela da página do Planalto, no domínio gov.br, feita em 12 abr. 2018.

Contudo, não somente as notas oficiais foram excluídas. A pesquisa documental apontou que os artigos assinados pela ex-mandatária, as já citadas notícias e campanhas publicitárias, bem como as informações que permitiriam compreender melhor o funcionamento do sistema de comunicação, tais como a estrutura burocrática e as políticas de comunicação adotadas no período, também foram indisponibilizadas. Com isso, as estratégias de comunicação, terceiro aspecto analisado no eixo *Comunicação Pública*, foram classificadas como parcialmente identificáveis.

No eixo *Informação*, as análises se voltaram a avaliar a qualidade do acesso ao acervo, considerando a necessidade de uma política clara de preservação e de acesso aos documentos e informações oficiais, e o nível de transparência informacional dessa mídia, o site oficial. Também aqui o cenário não atende ao interesse público, em razão da falta de preservação de diversos tipos de produtos comunicacionais, inclusive os que são classificados como de guarda permanente, caso das campanhas publicitárias⁶. Além disso, demonstramos que não só a exclusão de arquivos compromete o acesso às informações oficiais. Trocar informações de lugar, esconder documentos em páginas não indicadas nos menus de navegação, ou exigir a navegação em inúmeras subpáginas para se chegar a um arquivo também foram formas de dificultar o alcance desses arquivos, o que também foi demonstrado por essa pesquisa através do acompanhamento sistemático feito do site do Palácio do Planalto nos últimos anos.

Dessa forma, o site foi considerado opaco em relação à promoção da interação informacional entre governo e cidadãos. Ou seja, apesar das recentes mudanças empreendidas no portal do governo federal que unificou em um único endereço todas os sites e portais da administração pública federal⁷, a gestão da página diretamente ligada ao cargo mais alto do executivo brasileiro – o Planalto –, e uma das primeiras a migrar para o novo portal, segue com uma gestão falha dos seus documentos históricos, comprometendo o acesso e a transparência governamental.

Além disso, verificamos que não há uma política pública de preservação de sites oficiais brasileiros, à exceção da salvaguarda da página do Palácio do Planalto durante o

⁶ De acordo com a Lei 8.159/1991, que trata da política nacional de arquivos, e de acordo com o código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal (Portaria 47/2020), as campanhas publicitárias devem ser guardadas por quatro anos na fase corrente, arquivadas na fase intermediária por dez anos e, em seguida, preservadas permanentemente (ARQUIVO NACIONAL, 2020).

⁷ Em 2019, em atendimento ao Decreto Presidencial 9.756, todos os sites do governo federal migraram para um portal único: o gov.br

mandato do ex-presidente Michel Temer⁸ e de iniciativas externas ao governo, como as desenvolvidas em algumas universidades do país. Essa ausência de política oficial de preservação de sites oficiais compromete sobremaneira o acesso a informações produzidas pelo Estado e disponíveis unicamente nessas mídias, a despeito de já haver conhecimento, tecnologia e diversos projetos desenvolvidos em outros países que poderiam ser implementados no Brasil (ROCKEMBACH, 2018).

Por fim, no último eixo de análise, a *Memória*, podemos afirmar que o Estado brasileiro não está cumprindo o dever de memória e o dever de justiça esperado nas democracias. A negligência em relação à história dos ex-presidentes do país, e em muitos casos a ação deliberada de exclusão de determinados tipos de produtos anteriormente disponíveis, nos levam a inferir a tentativa de manipulação da memória, ação que deveria ser passível de responsabilização, na medida em que atenta contra o interesse público.

Dever de justiça e dever de memória são categorias morais associadas ao dever ético do Estado de governar para todos e de garantir o direito à memória a todos os grupos sociais, políticos, econômicos. No caso da memória do governo da ex-presidenta Dilma, é importante destacar que os grupos que colaboraram para sua deposição do cargo em 2016 são os mesmos que ascenderam ao poder e lá permanecem, definindo as políticas e gerindo as mídias oficiais desde então.

5. Considerações finais

Investigar a importância da comunicação governamental para a compreensão dos governos, dos acontecimentos históricos, da política, da vida pública e da cultura de um país significa reconhecer o caráter público das ações de competência do Estado, cujo valor está naquilo que é dado a ver na esfera pública. Por isso, apresentamos e defendemos aqui a hipótese da Memória Comunicacional, uma memória constituída a partir da preservação e do acesso aos arquivos da comunicação governamental, principal atividade produtora e veiculadora das informações oficiais, propaganda, discursos, imagens e peças promocionais.

A Memória Comunicacional pressupõe que a comunicação dos governos tenha seus arquivos preservados, em conteúdo, formato e mídias, a partir de normas e de instrumentos claros quanto à gestão, guarda e acesso. Algo que não ocorre atualmente no Brasil, onde predomina a falta de disponibilização pública dos arquivos oficiais e de salvaguarda dos sites

⁸ Disponível em <https://www2.planalto.gov.br/mandatomicheltemer> Acesso em 21 Jan. 2022

institucionais, permitindo a exclusão ou o ocultamento de informações e de dados, atentando contra o interesse público, enfraquecendo a democracia.

É preciso reforçar que a comunicação produzida nas sociedades contemporâneas é uma comunicação nascida digital, ou seja, seus arquivos são criados e finalizados já adequados à circulação no ambiente digital conectado. A mídia de divulgação é, muitas vezes, também o próprio repositório onde esses conteúdos poderão ser novamente lidos, ouvidos, vistos, compartilhados. É o caso dos perfis em redes sociais digitais ou de páginas web. Por isso, a discussão sobre o arquivamento da comunicação não pode ocorrer sem que se considerem as tecnologias de preservação digital e de arquivamento da web (ROCKEMBACH, 2018), pois ainda que os sites oficiais tenham se constituído em importantes acervos de memória (WEBER, 2011), a falta de uma política de salvaguarda desses conteúdos tem gerado perdas sistemáticas de informações. Pois, ao mesmo tempo que as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) facilitaram a produção, o armazenamento e a veiculação de informações, é preciso definição de políticas públicas e de investimento para que acessemos essas informações no presente e futuro.

A comunicação é essencial aos esforços governamentais, interferindo diretamente na qualidade do debate público. Por isso, importa novamente destacar sua amplitude, que vai desde informações e registros políticos (ideologia, projetos, campanhas publicitárias, protocolos, burocracia); relações sociais (eventos, discursos); história (notícias, entrevistas) e produção cultural (arte, estéticas, regionalidades). Ainda que necessariamente estratégica (WEBER, 2011) e que privilegie os feitos positivos dos governos que a assinam, a comunicação governamental documenta as administrações e, como tal, importa à memória de um país. E é dessa complexa tessitura que se forma a tipologia específica de memória que conceituamos e defendemos neste trabalho, a Memória Comunicacional, constituída pelas memórias políticas, sociais e culturais de um país, a partir dos registros que produz e disponibiliza publicamente.

Os avanços nas áreas do conhecimento das Ciências da Informação, da Comunicação e das Tecnologias nos permitem afirmar que, apesar da facilidade da perda ou destruição de dados nascidos digitais, há tecnologia e conhecimento suficientes para que governos e demais instituições públicas e privadas façam a gestão do seu acervo de objetos digitais e os disponibilizem para consultas públicas. Isso é o que preconiza a era pós-custodial e é,

também, o que defendemos aqui. Preservação sem acesso não atende à demanda democrática de transparência governamental.

A comunicação está imbricada em todas as relações sociais e institucionais e o digital facilita o acesso a dados e informações sem a necessidade de deslocamentos até arquivos físicos, por exemplo. É também o ambiente digital que facilita e barateia o armazenamento dessa grande quantidade de dados e de produtos comunicacionais produzidos ininterruptamente, muito mais econômico do que na era da comunicação analógica e da necessidade de grandes espaços físicos para a sua conservação.

Além disso, os sites oficiais são mídias institucionais criadas e mantidas com recursos públicos; difusoras e, ao mesmo tempo, repositórios de informações governamentais de interesse público; são espaços de oferta de serviços e fontes de informação. A hipótese da Memória Comunicacional aqui apresentada e defendida está intrinsecamente relacionada às promessas que esses lugares institucionais ensejaram quando do seu desenvolvimento e consecução, isto é, de serem a ampliação da atuação governamental e espaço de transparência. Porém, o que demonstramos nesta, e em pesquisas anteriores (LUZ; WEBER, 2019), é que a ausência de legislação e da institucionalização de políticas públicas nessa área colocam a preservação dos sites oficiais brasileiros sob o arbítrio de cada gestor ou governante que assume o poder. A memória da nossa democracia, que passa pela memória da comunicação realizada nas instituições públicas, é severamente comprometida a cada apagamento, cada exclusão, cada acesso negado ou dificultado.

Conforme Mate (2009), o direito dos “perdedores” à memória é o início de um processo de reconciliação social, cujas etapas podem ser doloridas, conflituosas e traumáticas. “Por isso os políticos que sabem da significação da memória são conscientes do seu potencial crítico e são muito diligentes em desenvolver políticas de controle da memória” (MATE, 2009, s/p). Contra esse controle que visa à manipulação, Todorov (2002, p. 140) já defendia que, nos países democráticos, “a possibilidade de acessar o passado sem se submeter-se a um controle centralizado é uma das liberdades mais inalienáveis, ao lado da liberdade de pensar e de expressar-se”.

Por isso propomos e defendemos a hipótese conceitual da Memória Comunicacional, que responde à necessidade de acesso a peças estrategicamente produzidas e divulgadas para dar visibilidade e transparência aos governos. Elas contêm a tradução singular das ideologias, do projeto político, dos comportamentos sociais, das linguagens orais e visuais de um

período. Documentam não apenas a administração pública, mas também a sociedade, seus conflitos, avanços e transformações.

É também a memória das atividades profissionais ligadas à comunicação e à deontologia da área, importando especialmente aos pesquisadores interessados em conhecer quais as técnicas, tecnologias, linguagens, mídias, alcance e recepção da comunicação realizada em determinado período histórico. Sem o acervo oficial publicamente disponível, resta contar com a existência e o acesso a acervos privados sobre essa comunicação – algo que prejudica a própria evolução da nossa área de pesquisa.

Através da análise da comunicação realizada durante os mandatos da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) apontamos os impactos de não se ter acesso a determinados produtos quando se busca recuperar esse período recente da história brasileira. A preservação do site oficial da Presidência da República, principal repositório dos arquivos dessa comunicação hoje majoritariamente nascida digital, também não goza de uma política pública oficial de preservação e de acesso, como demonstrado através das inúmeras exclusões de conteúdos. Por isso, reforçamos que os avanços das TICs, dos estudos sobre preservação digital e dos projetos e tecnologias de arquivamento da web podem colaborar para a mudança desse cenário, desde que haja decisão política nessa direção. A Memória Comunicacional se beneficia do ambiente digital, da facilidade de produção de conteúdos, de difusão e de acesso às informações oficiais.

É pelo reconhecimento da importância dos acervos dedicados à comunicação governamental para a constituição da memória nas democracias e, ao mesmo tempo, pela constatação da falta de políticas públicas que assegurem o acesso a esse material, que a Memória Comunicacional representa a memória movida pelo interesse público, com suas dimensões política, administrativa, social, cultural e comunicacional a um só tempo.

Referências

ALMADA, Maria Paula. **Avaliação da e-transparência em portais de governos nacionais**: Uma comparação entre Brasil, Estados Unidos e Reino Unido. 263 f. 2017. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2007.

ARQUIVO NACIONAL. **Portaria no 47**. Dispõe sobre o Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-47-de-14-de-fevereiro-de-2020-244298005>. Acesso em 29 jan. 2022.

ARQUIVO NACIONAL. **Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal [recurso eletrônico]**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020b. Disponível em http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2_020_instrumento.pdf. Acesso em 29 jan. 2022.

BIBLIOTECA DA PRESIDÊNCIA. **Galeria de Ex-Presidentes**. Brasília, 2021. Disponível em www.biblioteca.presidencia.gov.br Acesso em 21 jan. 2022.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.756**, de 11 de abril de 2019. Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9756.htm. Acesso em: 08 fev. 2022.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**: uma impressão Freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ESTEVES, João Pissarra. **Sociologia da Comunicação**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

FORMENTON, Danilo; GRACIOSO, Luciana de Souza. Preservação digital: desafios, requisitos, estratégias e produção científica. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 18, e020012, p. 1-26, 2020

FRANÇA, Vera Veiga; SIMÕES, Paula G. **Curso básico de Teorias da Comunicação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

GOMES, Wilson; AMORIM, Paula Karini D. F.; ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-compós – Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, Brasília, v. 21, n. 2, 2015.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2003.

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória**: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

HUYSSSEN, Andreas. **Políticas de memória no nosso tempo**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

JARAMILLO LÓPEZ, Juan Camilo. Advocacy: uma estratégia de comunicação pública. In: KUNSCH, Margarida M. Krohling (Org.). **Comunicação Pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão, p. 61-80, 2011.

LUZ, Ana Javes A. da. **Comunicação pública e memória das cidades**: a preservação dos sistemas de comunicação nos sites das capitais brasileiras. 2016. 156 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LUZ, Ana Javes A. da. **Comunicação Pública e Memória Comunicacional**: revelações e apagamentos sobre o governo da presidenta Dilma Rousseff. 2021. 253 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

MATE, Reyes. A memória como antídoto à repetição da barbárie (Entrevista a Márcia Junges). **IHU-Online: Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Ed. 291, 4 de maio de 2009. Disponível em <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/2523-reyes-mate-1>. Acesso em 18. jan. 2022.

MATE, Reyes. Justiça, o dever da memória (Entrevista a Márcia Junges). **IHU-Online: Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Ed. 358, 18 de abril de 2011. Disponível em www.ihuonline.unisinos.br/artigo/3787-reyes-mate-2. Acesso em 18. jan. 2022.

NOIRET, Serge. História Pública Digital. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 28-51, 2015.

NORA, Pierre. Entre história e memória, a problemática dos lugares. **Revista do Programa de Pós-Graduação em História**, São Paulo, n. 10, p. 37-44, 1993.

RÊGO, Ana Regina. A Ditadura Militar no jornalismo: uma abordagem a partir do conceito de lugar de memória. **Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM)**, v.3, n.2, jul.- dez., 2014.

RICŒUR, Paul. **La mémoire, l'histoire, l'oublié**. Paris: Éditions du Seuil, 2000.

RICŒUR, Paul. Memória, história, esquecimento. In: **“Haunting Memories? History in Europe after Authoritarianism”**. Conference. Budapeste, 2003.

ROCKEMBACH, Moisés. Arquivamento da Web: estudos de caso internacionais e o caso brasileiro. **RDBCI: Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 1-18, 2018.

SECOM. **Programa e Ações Orçamentárias (2012)**. Brasília, 2012. Disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas> Acesso em 30. jan. 2022.

SILVA, Armando Malheiro da. Arquivologia e Gestão da Informação/Conhecimento. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 19, n. 2, p. 47-51, 2009.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Exigências democráticas e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. In: MAIA, Rousiley C. M., GOMES, Wilson e MARQUES, Francisco Jamil Almeida (Orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, p. 121-144, 2017.

TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem**: indagações sobre o século XX. São Paulo: Arx, 2002.

TODOROV, Tzvetan. **Les abus de la mémoire**. Paris: Arléa, 2015.

WEBER, Maria Helena. Na Comunicação Pública, a captura do voto. **LOGOS27: Mídia e Democracia**, Rio de Janeiro, ano 14, p. 21-42, 2007.

WEBER, Maria Helena. Estratégias da comunicação de Estado e a disputa por visibilidade e opinião. In: KUNSCH, Margarida (Org.). **Comunicação Pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão, p. 117-136, 2011.

WEBER, Maria Helena. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, Maria. Helena, COELHO, Maria. P.; LOCATELLI, Carlos. (Orgs.). **Comunicação Pública e Política**: pesquisa & práticas. V. 1. Florianópolis: Insular, p. 23-56, 2017.

WEBER, Maria Helena. Balizas do campo comunicação e política. **Triade**, Cidade, v. 8, n. 18, p. 6-48, 2020.